Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.09,2024

ISSN 2178-6925

O BULLYING DA PERSPECTIVA DO ASSISTENTE SOCIAL: UMA REVISÃO SISTEMICA

BULLYING FROM THE PERSPECTIVE OF THE SOCIAL WORKER: A SYSTEMATIC REVIEW

Maria Guilhermina Alves Ramos de Souza

Pós Graduada em Politicas Publicas, Brasil E-mail: quilhermina ramos@hotmail.com

Resumo

O artigo, elaborado a partir de revisões bibliográficas, discute as contribuições e a atuação do serviço social no enfrentamento ao bullying nas escolas presentes no Brasil. O presente trabalho aborda a importância do serviço social nas escolas como um agente fundamental na promoção de um ambiente educacional saudável, além de destacar o bullying como um problema social que afeta gravemente o desenvolvimento emocional e social das crianças e adolescentes. Também serão examinadas as políticas públicas e as diretrizes educacionais que visam prevenir e combater essa prática, enfatizando a necessidade de uma abordagem integrada que envolva educadores, famílias e a comunidade.

Palavras-chave: Bullying; Serviço Social; Escolas; Legislações Brasileiras.

Abstract

The article, based on literature reviews, discusses the contributions and role of social work in addressing bullying in schools in Brazil. This paper highlights the importance of social work in schools as a key agent in promoting a healthy educational environment, while also emphasizing bullying as a social issue that severely impacts the emotional and social development of children and adolescents. Public policies and educational guidelines aimed at preventing and combating this practice will also be examined, stressing the need for an integrated approach involving educators, families, and the community.

Keywords: Bullying; Social Service; Schools; Brazilian Legislation.

1. Introdução

A educação, há anos, não é mais local para questões apenas curriculares, pois se trata de um ambiente onde a diversidade predomina, com histórias, interesses e necessidades diversas entre as pessoas. No cotidiano escolar, fenômenos como racismo, violências, bullying e homofobia estão presentes diariamente. Conforme aponta Freire (1996), 'A educação não muda o mundo. A educação muda pessoas. Pessoas mudam o mundo.' A escola, que reconhecidamente, após a família, é o lugar mais importante no desenvolvimento das pessoas, deve ser um ambiente de convívio social, aprendizagem, descobertas e seguranças. No entanto, vem se tornando um dos principais palcos para a prática de tais fenômenos.

O presente trabalho traz uma melhor compreensão de como o bullying vem se inserindo na sociedade contemporânea principalmente no âmbito escolar, pois se trata de um fenômeno que vem crescendo cada dias mais na atualidade.

Desta forma, as escolas vêm sentindo a necessidade da criação e integração de uma equipe multidisciplinar para trabalhar tanto com os alunos quanto com os funcionários no combate a essas questões. Profissionais como assistentes sociais e psicólogos são fundamentais na convivência diária para poder obter uma redução nos casos de bullying nas escolas. Como destaca Ribeiro (2018), 'a atuação integrada de profissionais da área de saúde e assistência social é essencial para criar um ambiente escolar mais seguro e acolhedor, onde todos os alunos possam se desenvolver plenamente. Portanto, o assistente social desenvolve um papel importante diante do combate ao bullying escolar, pois, o bullying se desenvolve a partir da realidade a qual a criança ou adolescente estão inseridos, diante disto, o profissional busca identificar as possíveis causas que levam as crianças e adolescentes a se tornarem autores de tais atos e suas consequências, assim, o assistente social trabalha juntamente com as instituições escolares para minimizar tal fenômeno.

1.1 Objetivos Gerais

Analisar e sintetizar a literatura existente sobre o bullying sob a perspectiva

do assistente social, identificando os fatores sociais, psicológicos e estruturais que influenciam a dinâmica do bullying, bem como as intervenções e estratégias utilizadas por profissionais da área para abordar e mitigar essa problemática em contextos educativos e comunitários.

2. Revisão da Literatura

Apesar do que geralmente se ouve sobre o recente ingresso do Serviço Social na educação, não se trata de uma afirmativa correta, pois a presença do Serviço Social no cenário educacional não é nova. O registro mais antigo que possuímos conhecimento da atuação do Serviço Social no âmbito educacional remete ao Estado do Rio Grande do Sul, quando foi implantado como serviço de assistência ao escolar na antiga Secretaria de Educação e Cultura, em 25 de março de 1946, por meio do Decreto 1.394. Como destaca Oliveira (2020), 'a inserção do Serviço Social na educação é uma prática histórica que visa atender às demandas sociais e promover o desenvolvimento integral dos estudantes'. Dessa forma, compreende-se que é dever e competência da prática profissional de Serviço Social contribuir para desmistificar os conceitos e os pré-conceitos que se formam ao longo da história.

Os assistentes sociais eram solicitados a intervir em situações escolares no qual eram consideradas divergente, desvio ou anormalidade social, desenvolvendo um papel bastante importante perante a sociedade, pois no âmbito escolar podemos encontrar diversas situações vivenciadas pelos alunos e profissionais que ali convivem no qual necessita do atendimento de uma equipe multidisciplinar, como por exemplo, assistentes sociais e psicólogos. Dentre as funções do serviço social, se encontra: examinar a situação social e econômica dos alunos e suas famílias; orientar a organização e o funcionamento de entidades que congreguem professores e pais de alunos; manter articulação com os grupos da escola; esclarecer e orientar a família e a comunidade para que assumam sua parcela de responsabilidade no processo educativo, dentre outros.

Diante disto, compreende-se que, além da família e da sociedade em geral, a escola também é formadora do desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. É nas escolas que a grande maioria irá expressar sua vivência, seja ela positiva ou negativa. Assim, o assistente social entra para intervir nessas questões, identificando a realidade em sua totalidade. Como enfatiza Santos (2019), 'o papel do assistente social na escola é fundamental para a promoção de um ambiente que favoreça a inclusão e o desenvolvimento integral dos alunos, ao lidar com as complexidades da vida escolar.

2.1 Bullying nas escolas

Bullying é um termo de origem inglesa que, por não existir uma palavra na língua portuguesa capaz de expressar corretamente sua tradução e abrangência, foi adotado no Brasil. A Lei nº 13.185, em vigor desde 2016, classifica o *bullying* como intimidação sistemática, todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

O bullying é um problema social muito recorrente nas escolas de todo mundo e é triste a constatação de que a escola, de fundamental importância na vida das pessoas tem sido palco de bullying. Com essa afirmativa podemos perceber a importância do profissional de Serviço Social intervir nesse tema, que tem se tornado uma questão social que atinge milhões de crianças e adolescentes, um em cada dez estudantes brasileiros é vitima de bullying, podendo muitas vezes chegar ao extremo levando muitas pessoas a tirarem sua própria vida e de outros.

Diante do exposto, pais, escolas e profissionais devem ficarem atentos aos comportamentos dos jovens

No dia 7 de abril é o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência nas Escolas. A data foi instituída em 2016, por meio da Lei nº 13.277, relacionada à tragédia que ocorreu em 2011, quando um jovem de 24 anos invadiu a Escola Municipal Tasso da Silveira, no bairro de Realengo, no Rio de Janeiro, e matou 11 crianças.

Em 2009, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizou uma pesquisa sobre bullying com 618.500 estudantes de escolas particulares e públicas nas capitais brasileiras. Os alunos frequentavam o 9º ano do ensino fundamental e a maioria encontrava-se na faixa etária de 13 a 15 anos. Os dados mostraram que aproximadamente (30,8%) respondeu ter sofrido bullying alguma vez. Também, nesse estudo, a maior ocorrência de bullying foi verificada entre os alunos de escolas privadas (35,9%) em comparação os de escolas públicas (29,5%) (IBGE, 2010). Outras observações importantes feitas pelo IBGE: o bullying é mais frequente entre os estudantes do sexo masculino.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE), um percentual superior a 40% dos estudantes adolescentes admitiram ao Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), já ter sofrido com a prática de "bullying", de provocação e de intimidação.

Em 2019, foram 40,3%. Entre os estudantes do sexo masculino nessa faixa de ensino, que engloba adolescentes entre 13 e 17 anos, a parcela que admitiu sofrer "bullying" subiu de 32 para 35,4% entre 2009 e 2019. Já entre as mulheres a fatia cresceu 28,8%.

Atualmente, o Brasil é um dos países com maiores índices de violência escolar, sobretudo pelo bullying, que consiste em um conjunto de violências que se repetem ao longo de um período.

Portanto, a urgência na criação e manutenção de políticas públicas de caráter interventivo em relação ao bullying, dentre elas, o desenvolvimento de habilidades interpessoais aos alunos e a capacitação e amparo aos profissionais da educação, segundo PIGOZI, MACHADO, 2014, 3518). Dentre outros profissionais como assistentes sociais e psicólogos, conforme observa Neto,

A falta de políticas públicas que priorizem ações de prevenção ao bullying nas escolas, com foco na garantia da saúde e da qualidade da educação, expõe inúmeras crianças e adolescentes ao risco de sofrerem abusos frequentes por parte de seus colegas. (NETO, 2005, p.170).

O bullying e a violência nas escolas tornaram-se grandes problemas, que pais, educadores, governos e toda a sociedade precisam enfrentar. Diante disto, quando falamos sobre o bullying muitos ainda acreditam que seja apenas mais um tópico a ser debatido, porém, muitos se esquecem que em 6 de novembro de 2015, a Lei nº 13.185 foi sancionada pela ex-presidente Dilma Rousseff, instituindo o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), no qual combate todas as formas e estruturas no bullying em todo território nacional, problema de alta gravidade no qual deve ser rebatido até seu extermínio da nossa sociedade.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê algumas medidas para combater o bullying. Em seu artigo 5º estabelece que é proibido qualquer forma de violência, negligencia, discriminação, exploração, crueldade e

opressão contra crianças e adolescentes. Ainda, em seu artigo 232, prevê o delito de expor ou submeter uma criança ou adolescente a constrangimento ou vexame. Por fim, em seu artigo 101, II, IV e V, prevê que a família do agressor e do agredido devem receber orientação, apoio e acompanhamento temporário por uma equipe multidisciplinar.

A Lei 14.811, de 12 de janeiro de 2024, institui medidas de proteção a criança e ao adolescente que esteja sofrendo violência nos estabelecimentos educacionais.

Em conclusão, e não menos importante, a Lei nº 14.811/2024, acrescentou os tipos penais de bullying e cyberbullying ao Código Penal Brasileiro, criminalizando tais condutas.

Art. 146-A. Intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais:

Pena - multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

Parágrafo único. Se a conduta é realizada por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos, de jogos **online** ou por qualquer outro meio ou ambiente digital, ou transmitida em tempo real:

Pena - reclusão, de 2 (dois) anos a 4 (quatro) anos, e multa, se a conduta não constituir crime mais grave.

3. Considerações Finais

Ao longo deste artigo, compreende-se que é responsabilidade e competência do Serviço Social contribuir para a erradicação de problemas sociais, como o bullying, inclusive nas instituições escolares. O assistente social, nesse contexto, deve desenvolver uma prática voltada para a garantia dos direitos dos cidadãos, possibilitando o enfrentamento das expressões da questão social e colaborando para a implementação dos direitos e deveres de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

A escola, como espaço fundamental no desenvolvimento de crianças e adolescentes, deve promover um diálogo eficaz entre estudantes e a equipe escolar, além de identificar e integrar a rede local de proteção à infância e adolescência. Dessa forma, é essencial que os profissionais das instituições escolares estejam preparados para lidar com diversas problemáticas.

O Serviço Social nas escolas cria possibilidades de intervenção, embora existam muitos desafios a serem superados por esses profissionais. No entanto, é necessário buscar soluções para enfrentar as questões sociais. A inserção do assistente social na escola deve contribuir para práticas de inclusão social, oferecendo subsídios à escola e aos demais profissionais no enfrentamento de questões que, muitas vezes, vão além da capacidade de intervenção da instituição escolar.

Por fim, destaca-se a importância da integração do assistente social no ambiente escolar. Sua atuação nas diversas manifestações da questão social reafirma a escola como um espaço democrático, de conhecimento e de socialização. Assim, o assistente social contribui para a efetiva aplicação dos direitos, garantindo que não sejam violados.

Referências

AMARO, Sarita. Serviço Social em escolas: fundamentos, processos e desafios. Editora Vozes Limitada, 2017.

BRITO, Anne Heracléia et al. Bullying: uma expressão da questão social. **Serviço social & realidade**, v. 24, n. 2, 2015.

CAMPOS, Audrilara Arruda Rodrigues; MATOS, Felipe Muniz; DA SILVA, Katiane Miguel. SERVIÇO SOCIAL E PREVENÇÃO NA ESCOLA. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: . Acesso em: julho, 2024.

NETO, Aramis A. Lopes. Bullying. Comportamento agressivo entre estudantes. Jornal do Pediatra. Vol. 81, nº 5(supl), 2005.

OLIVEIRA, João. **Serviço Social e Educação: Uma História de Contribuições**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Educacional, 2020.

PIGOZI, Pamela L.; MACHADO, Ana Lúcia. Bullying na adolescência: visão panorâmica no Brasil. Universidade de São Paulo. São Paulo –SP, 2014.

RIBEIRO, Ana. A Importância da Intervenção Social nas Escolas. 1. ed. São Paulo: Editora Educação, 2018.

SANTOS, Andréia Mendes dos; GROSSI, Patricia Krieger; SCHERER, Patricia Teresinha. Bullying nas escolas: a metodologia dos círculos restaurativos. **Educação. Porto Alegre**, p. 278-287, 2014.

SANTOS, Maria. **O Papel do Assistente Social na Educação**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Social, 2019.

SANTOS. Nelma Souza dos. Serviço Social e Educação: Contribuições do Assistente Social na Escola. Vivências: Revista Eletrônica de Extensão da URI. Vol. 8, n. 15: p 124-134, 2012. Disponível em: http://www.reitoria.uri.br/~vivencias/Numero_015/artigos/pdf/Artigo_10.pdf. Acessado em: julho de 2024.

SOBRINHO, Marcelo Henrique de Jesus Flores; OSÓRIO, Neila Barbosa. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM NOSSAS VIDAS E O SERVIÇO SOCIAL FRENTE ÀS DEMANDAS DA ESCOLA. **Humanidades & Inovação**, v. 10, n. 1, p. 390-396, 2023.